



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE DE

19/11/03

Assinatura do Presidente

Aprovado em

Discussão em

20/11/03

Assinatura do Presidente

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2003 – QUE ALTERA OS ATIGOS 6º, 14º E 15º DA RESOLUÇÃO Nº 001/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução de n. 33/2003 que altera as artigos 6º, 14º e 15º da Resolução n. 001/2001 e dá outras providências.

## VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

O Regimento Interno da Câmara de Vereadores no art. 16, inciso V, dispõe sobre a competência privativa da Câmara de Vereadores para apresentar projetos de lei que criem ou extingam cargos nos serviços e fixem os respectivos vencimentos.

Do ponto de vista da legalidade, o Projeto de Resolução não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.

1



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Em relação a técnica legislativa, o Projeto de Resolução não merece qualquer reparo, estando devidamente estruturado.

## PARECER:

Sendo assim, tendo em vista que o Projeto de Resolução encontra-se de acordo com os dispositivos legais e devidamente obedecida a competência em razão da matéria, preservando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, somos pela aprovação do **Projeto de Resolução n. 33/2003**.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2003.

Aprovado em

Discussão em

20/11/03

Assinatura do Presidente

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

  
Ebenezer Fagundes

Presidente

  
Alexandre Pereira

Relator

  
Paulo Brito

Membro

### Comissão de Finanças e Orçamento

  
José William de O. Nunes

Presidente

  
Miguel Felício

Membro

  
Paulo Brito

Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 18/11/03

Assinatura do Presidente